

**UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

O Diretor da Escola de Comunicação, Educação e Humanidades da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Metodista de São Paulo, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo interno para contratação de professor/a pesquisador/a para o Programa de Pós-Graduação em ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo (PPG CdR)/Metodista), na linha de pesquisa *Religião e dinâmicas psicossociais e pedagógicas* (RDPP) / Ciências da Religião aplicadas.

### **1. Disposições Gerais**

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma (1) vaga de 8h/a e será realizado por meio de Exame de Títulos (Currículo Lattes), incluindo, preferencialmente, um estágio de pós-doutoramento finalizado, da experiência de ensino, em proximidade a linha de pesquisa RDPP, da participação em bancas com a valorização especial de participação em bancas de pós-graduação, do Projeto de Pesquisa e Entrevista.

1.2. A linha de pesquisa da qual trata este processo seletivo é *Religião e dinâmicas psicossociais e pedagógicas* (RDPP), e compõe a proposta do programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo. A linha de RDPP concentra pesquisas no estudo dos aspectos psicossociais, pedagógicos e missiológicos das experiências e práticas religiosas no mundo contemporâneo, assim como dos impactos e das influências das transformações hodiernas nas experiências e práticas religiosas.

1.3. Observado o disposto no item 1.1, o/a candidato/a aprovado/a será convocado/a de acordo com a necessidade do PPG CdR/Metodista.

### **2. Inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 1 a 6 de novembro de 2017, na coordenação do PP CdR/Metodista, edifício Capa, terceiro andar, sala C-321, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar cópias do CPF, RG e título eleitor, diplomas dos seus títulos acadêmicos, (Mestrado[s], Doutorado[s], certificados ou carta(s) da conclusão de Estágio(s) de Pós-Doutoramento, seu currículo Lattes atualizado, um proposta de projeto de pesquisa, cujo teor temático dever ter aderência aos descritores da linha de pesquisa *Religião e dinâmicas psicossociais e pedagógicas* (RDPP). Os descritores, bem como demais informações sobre a proposta do programa, podem ser consultados em <http://portal.metodista.br/posreligiao>.

### **3. Requisitos para inscrição**

3.1. São requisitos mínimos, básicos e indispensáveis para inscrição no processo seletivo:



- a) Título de doutor/a na área das Ciências da Religião ou Teologia;
- b) Comprovação do vínculo empregatício com a mantenedora da Universidade Metodista de São Paulo, ainda que esse seja um pressuposto do processo seletivo interno;
- c) Proposta de Projeto de Pesquisa elaborada em aderência aos descritores da linha de pesquisa *Religião e dinâmicas psicossociais e pedagógicas* (RDPP);
- d) Projeção de publicações de artigos e livros em consonância com o desenvolvimento da pesquisa proposta para o quadriênio 2017 a 2020.

#### **4. Etapas de avaliação**

4.1. **Primeira fase:** as etapas de Exame de Títulos e Avaliação de Projeto de Pesquisa ocorrerão no dia 7 de novembro de 2017, pela Comissão de Avaliação do PPCdR, a ser designada pela Coordenação do programa, devendo composta pelo coordenador (seu presidente) e por mais dois professores/as pesquisadores/as do programa, um/a de cada área.

4.1.1. As etapas mencionadas no item 4.1 deste edital são eliminatórias.

4.2. **Segunda fase:** A etapa de entrevista ocorrerá no dia 17 de novembro de 2017, da qual participarão candidatos/as aprovados/as nas etapas que constam no item 4.1. Local e horário serão divulgados pela secretaria da coordenação do programa, via e-mail, no dia 13 de novembro de 2017.

#### **5. Resultados**

5.1. Os resultados serão divulgados pela coordenação do PPCdR, em data a ser designada pela Direção da Escola De Comunicação, Educação e Humanidades.

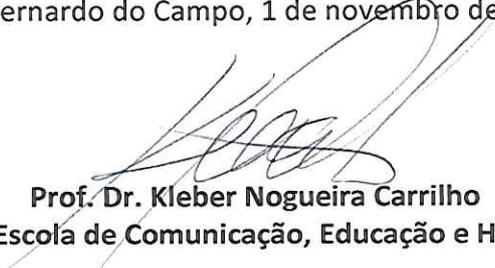
#### **6. Disposições Gerais**

6.1. A participação no processo seletivo não se configura em vínculo ao PPCdR.

6.2. A participação no processo seletivo não impede participação em processos posteriores, mesmo que em outra linha de pesquisa do programa.

6.3. Casos que não sejam tratados pelo que dispõe este edital serão tratados pela coordenação do programa, ouvida a direção da Escola de Comunicação, Educação e Humanidades.

São Bernardo do Campo, 1 de novembro de 2017.



Prof. Dr. Kleber Nogueira Carrilho

Diretor da Escola de Comunicação, Educação e Humanidades